Demonstrações Contábeis

Honey Island BY 4UM Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ:33.625.019/0001-82
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

30 de junho de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Honey Island BY 4UM Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ:33.625.019/0001-82

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstrações contábeis

30 de junho de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira.....5
Demonstração da evolução do patrimônio líquido.....6
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....7

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administradora do
Honey Island BY 4UM Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Honey Island BY 4UM Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Honey Island BY 4UM Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado Crédito Privado em 30 de junho de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2023, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,28% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações contábeis auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação

à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O



Patrícia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-1SP198827/O-3

Honey Island BY 4UM Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 33.625.019/0001-82

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2023.

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Aplicações/especificações	Notas explicativas	Quantidades	2023	% sobre o patrimônio liquido
Ativo				
Disponibilidades	**4**		**1**	**0,03%**
BRL DTVM S.A.			1	0,03%
Títulos e valores mobiliários			**3.878**	**100,28%**
Cotas de fundo de investimento	**5**		**3.878**	**100,28%**
HONEY ISLAND BY 4UM FIP MULTIESTRATEGIA		48.343,1604	3.808	98,47%
FI RF BRL REFERENCIADO DI LP		27,2683	70	1,81%
Despesas antecipadas			**2**	**0,05%**
Taxa de fiscalização CVM			2	0,05%
Total do ativo			**3.881**	**100,36%**
Passivo				
			14	**0,36%**
Taxa de administração	**18**		2	0,05%
Auditoria e custódia			12	0,31%
Total do passivo			**14**	**0,36%**
Total do patrimônio líquido			**3.867**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**3.881**	**100,36%**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Honey Island BY 4UM Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 33.625.019/0001-82

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo em 30 de junho de 2023 e período findo de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	30/06/2023	08/12/2021 a 30/06/2022
Patrimônio líquido no exercício/período		**1.595**	**53**
Representado por 19.674,398395 cotas a R$ 81,075641 cada uma		1.595	-
Representado por 534,000000 cotas a R$ 100,000000 cada uma		-	53
Cotas emitidas	**8**	**2.643**	**1.791**
Representado por 35.093,035561 cotas		2.643	-
Representado por 19.140,398395 cotas		-	1.791
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período		**4.238**	**1.844**
Composição do resultado do exercício/período			
Cotas de fundo de investimento	**5**	**(303)**	**(126)**
Resultado de aplicação em cotas de fundo de renda fixa		9	5
Resultado de aplicação em cotas de fundos em participações		(312)	(131)
Receitas (despesas) operacionais		**(68)**	**(123)**
Despesa de taxa de custódia	**9**	(19)	(10)
Despesas de auditoria		(26)	(5)
Despesas de emolumentos e cartórios		-	(96)
Taxa de administração	**9 e 18**	(18)	(10)
Taxa de fiscalização da CVM		(3)	(2)
Outras receitas (despesas) operacionais		(2)	-
Total do resultado do exercício/período		**(371)**	**(249)**
Patrimônio líquido no final do exercício/período		**3.867**	**1.595**
Representado por 54.788,913393 cotas a R$ 70,573809 cada uma		3.867	-
Representado por 19.674,398395 cotas a R$ 81,075641 cada uma		-	1.595

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

(HONEY ISLAND BY 4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
(CNPJ nº 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo")** que iniciou suas operações em 8 de dezembro de 2021, constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinada à aplicação preponderante da sua carteira em cotas do Honey Island BY 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido"), fundo de investimento em participações regido pela Instrução CVM nº 578/16 e suas alterações posteriores ("ICVM 578"), administrado pela Administradora e gerido pelo Gestor, com prazo de duração de 10 anos contados a partir da data da primeira integralização de cotas do fundo investido, e as limitações de sua política de investimento e da regulamentação em vigor, em especial a Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores ("ICVM 555"), e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, uma valorização do capital investido acima de IPCA+5% ao ano.

O Fundo destina-se a receber, exclusivamente, recursos provenientes de investidores, qualificados, nos termos da regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelas demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administradora em 27 de setembro de 2023.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Disponibilidades

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras no país e no exterior, sendo os saldos em moedas estrangeiras convertidos.

Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii. Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do fundo, classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação; e

- Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não classificou os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. Estas valorizações e desvalorizações estão apresentadas na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Cotas de fundos de investimentos – Resultado com aplicações em cotas de fundos".

Para as cotas de fundos de investimentos negociados em bolsa de valores ou mercado ativo, as cotas são atualizadas pela cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez.

Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e variações monetárias incorridos.

4. Disponibilidades

Em 30 de junho de 2023 e 2022 o saldo da rubrica "disponibilidades" está representado por meio da conta corrente da BRL DTVM S.A., conforme quadro abaixo:

		30/06/2023
Nome da instituição	**Tipo / espécie**	**R$**
BRL DTVM S.A.	Depósito à vista	1
		1

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2023 e 2022, a composição da carteira em cotas de fundos de investimentos está assim representada:

Nome do Fundo	Administrador	Tipo	Quantidades de cotas	Valor de mercado em 30/06/2023	% PL
Honey Island By 4UM FIP	4UM DTVM	Participação	48.343,1604	3.808	98,47%
FI RF BRL Referenciado DI LP	BRL Trust DTVM	Renda Fixa	27,2683	70	1,81%
Total				**3.878**	**100,28%**

O **Fundo de Investimento em Participações Honey Island By 4UM** busca obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas.

A demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2023 foi emitida dia 25 de setembro de 2023 com relatório de auditoria sem modificação de opinião.

O **Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo** busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2023 foram emitidas em 20 de julho de 2023, com relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Rendimentos

No exercício findo em 30 de junho de 2023, foi reconhecido no resultado desvalorização com cotas de fundos no montante de R$ 303 (desvalorização de R$ 126 no período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022).

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, entretanto, os fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos podem utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos em suas estratégias de investimento previstas nos regulamentos específicos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Riscos

O Fundo estará exposto a determinados riscos inerentes (i) aos ativos financeiros que compõem a sua carteira e a do fundo investido e (ii) aos mercados nos quais tais ativos financeiros são negociados, podendo ser destacados como principais fatores de risco, os quais podem acarretar significativas perdas patrimoniais aos cotistas, os seguintes:

Risco de crédito: caracterizado pela possibilidade de que os emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou as contrapartes do Fundo nas operações realizadas com seus títulos e valores mobiliários não cumpram suas obrigações;

Risco de mercado: caracterizado pela possibilidade de variação do preço ou rendimento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, em função de alterações nos fatores de mercado que os determinam;

Risco de liquidez: caracterizado pela possibilidade de haver pouca ou nenhuma demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo nos mercados em que são negociados, devido a condições específicas desses títulos e valores mobiliários ou dos mercados em que são negociados;

Risco sistêmico: decorrente das condições de ordem política ou econômica no cenário nacional ou internacional, as quais podem influenciar a variação de preços dos ativos nos quais o Fundo invista;

Risco regulatório: decorrente de alterações na regulamentação e nas leis aplicáveis que podem alterar a maneira como o Fundo se organiza ou realiza investimentos, as restrições a que se sujeita ou o funcionamento dos mercados, podendo acarretar alterações na sua rentabilidade;

Risco resultante da precificação dos ativos: que será realizada de acordo com os critérios do manual de precificação do custodiante e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários previstos na regulamentação em vigor, podendo ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo;

Risco de patrimônio líquido negativo: caracterizado pelo risco de eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estarem limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo; e

Risco de concentração: caracterizado pela significativa concentração em ativos de poucos emissores, de modo a potencializar os riscos anteriores.

Os riscos a que o Fundo está exposto poderão afetar seu patrimônio, sendo que o administrador e/ou o gestor não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos integrantes de sua carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas com valor reduzido, sendo o administrador e/ou o gestor responsáveis, em suas respectivas esferas de atuação, tão somente por perdas ou prejuízos em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e na Instrução CVM 555 resultantes de comprovado erro ou má-fé.

8. Emissões, integralizações, subscrições e resgates de cotas

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Emissão - A emissão de cotas do Fundo deve ser aprovada pelo Administrador, em se tratando da primeira emissão de cotas do Fundo, ou por deliberação da assembleia geral de cotistas, caso já existam cotistas registrados no Fundo.

Na emissão de cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

No exercício findo em 30 de junho de 2023 houve emissão de 35.093,035561 cotas no valor R$ 2.642 (no período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022 houve emissão de 19.140,398395 cotas no valor R$ 1.791).

Resgate – O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, não haverá resgate de cotas do Fundo a não ser pelo término do prazo de duração, por qualquer motivo, momento no qual haverá a liquidação do Fundo ou liquidação antecipada mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, podem realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições previstos no regulamento do Fundo e as demais disposições dos compromissos de investimento.

No resgate de cotas na liquidação do Fundo, a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será no próprio dia da liquidação do Fundo ou por deliberação antecipada definida em Assembleia Geral de Cotistas. O pagamento do resgate será feito até o 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas

No exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022, não houve resgate de cotas.

Amortização - A distribuição de resultados e a amortização de cotas são realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento do Fundo. A amortização deverá ser paga até o 3º (terceiro) dia útil posterior à data da cota utilizada pela Administradora para a realização da amortização.

Os pagamentos de amortização das cotas poderão ser efetuados por crédito em conta corrente de investimento, transferência eletrônica disponível (TED), ou, ainda, pelo Sistema de Cotas de Fundos da B3, quando aplicável, sendo as movimentações sempre realizadas em nome dos cotistas.

No exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022, não houve amortização de cotas.

9. Remuneração da administração

Taxa de administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria do Fundo farão jus a uma taxa de administração à razão de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, onde ficou definido o valor mínimo mensal de R$ 2, corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 meses a partir da data de início do Fundo. A taxa de administração não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo investe.

Os valores devidos como taxa de administração serão calculados e provisionados pelo Fundo diariamente, pro rata *temporis*, com base de 252 dias por ano, e pagos mensalmente pelo Fundo, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de junho de 2023, foi apropriado o montante de R$ 18 a título de taxa de administração registrada na rubrica “Taxa de administração” (R$ 10 no período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022).

Não haverá taxa de ingresso, de performance ou de saída do Fundo.

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, o Fundo pagará uma taxa de custódia correspondente a 0,05% (cinco décimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, com um valor mínimo mensal de R$ 1,5 (hum mil e quinhentos reais), corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses a partir da data de início do Fundo.

Os valores devidos como taxa de custódia serão calculados e provisionados pelo Fundo diariamente (*pro rata temporis*), com base de 252 dias por ano, e pagos mensalmente pelo Fundo, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 30 de junho de 2023 foi de R$ 19, e encontra-se apresentada na rubrica “Auditoria e Custódia” (R$ 10 no período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022).

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria e controladoria são prestados por:

Administração:	4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Gestão:	4UM Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição das Cotas:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

11. Legislação tributária

Imposto sobre operações financeiras (IOF)

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um percentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras a seguir:

- Seguindo a expectativa do administrador e da gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia, regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:

I. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
II. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
III. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
IV. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

12. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio e serão utilizados para novos investimentos pelo Fundo, exceto se deliberado em assembleia geral de cotistas a amortização de cotas do Fundo.

13. Política de divulgação das informações

A administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, balancete, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do Fundo, e extrato de conta com informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo informações referentes ao saldo e as movimentações ocorridas no período;
- Anualmente, após o prazo determinado pela legislação vigente, as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do parecer do auditor independente.

14. Rentabilidade

Informações referentes aos exercícios (não auditado)		
	30/06/2023	**08/12/2021 a 30/06/2022**
Rentabilidade do Fundo %	(12,95%)	(18,92%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	2.712	1.155
Valor da cota	70,573809	81,075641

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultado futuros.

O valor das cotas mensais e respectivas rentabilidades são (não auditado):

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade em %	
			Cota - Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/06/2022	81,07564			
31/07/2022	80,42353	1.602	(0,80%)	(0,80%)
31/08/2022	79,05566	1.566	(1,70%)	(2,49%)
30/09/2022	78,18841	1.543	(1,10%)	(3,56%)
31/10/2022	76,34035	1.827	(2,36%)	(5,84%)
30/11/2022	75,72318	2.122	(0,81%)	(6,60%)
30/12/2022	75,02335	2.608	(0,92%)	(7,46%)
31/01/2023	73,74418	3.323	(1,71%)	(9,04%)
28/02/2023	73,70192	3.297	(0,06%)	(9,09%)
31/03/2023	72,55898	3.279	(1,55%)	(10,50%)
30/04/2023	72,12441	3.674	(0,60%)	(11,04%)
31/05/2023	72,10822	3.941	(0,02%)	(11,06%)
30/06/2023	70,57381	3.891	(2,13%)	(12,95%)

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

16. Eventos subsequentes

O Fundo não teve evento subsequente relevante até a presente data de aprovação das demonstrações contábeis.

17. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

Os serviços de administração foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador do Fundo, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício findo em 30 de junho de 2023 foi de R$ 18 (R$ 10 no período de 8 de dezembro de 2021 (data de início de atividades do Fundo) a 30 de junho de 2022), e saldo a pagar no montante de R$ 2 (R$ 1 em 2022) conforme nota explicativa n°9.

19. Análise de sensibilidade

De acordo com a Instrução Normativa CVM nº 577/16, a Administradora efetuou a análise de sensibilidade observando o tipo de risco de mercado da carteira do Fundo.

As primícias utilizadas o cálculo foi o *VaR (Value at Risk)* que fornece uma medida da pior perda esperada em carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado. Para o cálculo do *VaR*, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de vinte e um dias e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo da volatilidade foi utilizada a metodologia EWMA *(exponentially weighted moving average)*, com fator de decaimento exponencial (*lambda*) de 0,94.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente. Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem ocorrer perdas superiores ao estimado conforme oscilações do mercado.

Sendo assim, a Administradora efetuou a análise de sensibilidade observando o tipo de risco de mercado da carteira do Fundo, na qual apresentamos no quadro abaixo:

Data de Referência	30/06/2023
Fundo	Honey Island By 4UM Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ	33.625.019/0001-82
Patrimônio	R$ 3.867
VaR	0,9927%

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC 1SP214011

Luciano Coelho de Magalhães Netto
Diretor Responsável